



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9197 , DE 25 DE AGOSTO DE 2000 .

Promove Oficial na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:
=====

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOA PM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2000, o 1º Ten PM Adm RE 00104-2 CÁDMO HÉRCULES DA COSTA BATALHA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2000, 112º da República.


REINALDO SILVA SIMIÃO

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


ROBERTO LUIZ DAS DORES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Publicado no Diário Oficial
nº 4565 do dia 28/08/2000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RECHTO... DE... DE...

Tratado... de...

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, resolve...

DECRETO Nº...

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de...

Art. 2º - Este decreto entra em vigor...

Este decreto foi publicado...

JOSÉ DE ARAÚJO BIAZIO
Governador

RIVALDO SILVA SIMÃO
Secretário de Administração, Defesa e Cidadania

ROBERTO LUIZ DAS REIS
Governador